



*[Handwritten signature]*

COMISSÕES TÉCNICAS - 2019

**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -**  
**PROJETO DE LEI N.º 093/2019**

**EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, COM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, ÁREAS DE TERRA DAS MATRÍCULAS Nº 35.380, 35.943 E 41.317 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATORA:** VEREADORA NORMA PEREIRA

**1. Relatório.**

O projeto de lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo, a desapropriar por interesse público, os imóveis descritos no inciso I, II e II do art. 1º da proposição, para fins de abertura de rua.

**2. Fundamento e Voto do Relator**

Quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito\_\_\_\_\_.

*[Handwritten signature]*



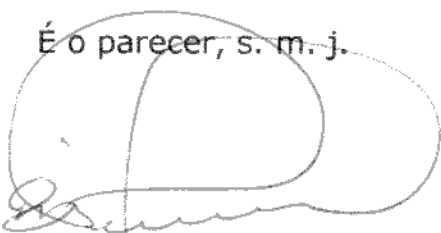
**COMISSÕES TÉCNICAS – 2019**

**3. Parecer da Comissão**

Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de agosto de 2019.

É o parecer, s. m. j.

  
**VER. NORMA PEREIRA**  
Presidente

  
**VER. CAMILA DE LIMA**  
Vice-Presidente

  
**VER. PAULO GLINSKI**  
Membro